

PORTARIA Nº 1160/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7003/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão durante o recesso forense, das demandas cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
De 16/12/2022 a 17/12/2022	Dra. Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor Assessor (A) Jurídico (A): Lívia Toledo
De 17/12/2022 a 18/12/2022	Dra. Rosana Leite Antunes De Barros Assessor (A) Jurídico (A): Laryssa Carolina Araújo De França
De 18/12/2022 a 19/12/2022	Dr. Anderson Cássio Costa Ourives Assessor (A) Jurídico (A): Sandra Karolina Martinez
De 19/12/2022 a 20/12/2022	Dra. Maria Alessandra Silvério Assessor (A) Jurídico (A): Debora Martins Vilela
De 20/12/2022 a 21/12/2022	Dra. Maria Alessandra Silvério Assessor (A) Jurídico (A): Debora Martins Vilela
De 21/12/2022 a 22/12/2022	Dr. Alysson Costa Ourives Assessor (A) Jurídico (A): Joaquim Cardoso De Castro Netto
De 22/12/2022 a 23/12/2022	Dr. Emídio De Almeida Rios Assessor (A) Jurídico (A): Juliana Faller
De 23/12/2022 a 24/12/2022	Dr. Marco Aurélio Saquetti Assessor (A) Jurídico (A): Alberth Diego
De 24/12/2022 a 25/12/2022	Dr. Marcelo Rodrigues Leirião Assessor (A) Jurídico (A): Pâmella Coneza
De 25/12/2022 a 26/12/2022	Dr. Air Praeiro Alves Assessor (A) Jurídico (A): Iraildes Rocha Araujo
	Dra. Tatiana Almeida De Rezende

De 26/12/2022 a 27/12/2022 Assessor (A) Jurídico (A): Tayná Dos Santos Carvalho

De 27/12/2022 a 28/12/2022
Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo
Assessor (A) Jurídico (A): Cássia Cruz Bertazzo

De 28/12/2022 a 29/12/2022
Dr. Jose Edir De Arruda Martins Junior
Assessor (A) Jurídico (A): Patrícia Regina Ribeiro Da Costa Campos Oliveira

De 29/12/2022 a 30/12/2022 Dra. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro Assessor (A) Jurídico (A): Mariella Rondon Alves Dos Santos

De 30/12/2022 a 31/12/2022
Dra. Jucelina Freitas Ribeiro
Assessor (A) Jurídico (A): Jose Luís Campos Debona

De 31/12/2022 a 01/01/2023
Dra. Vanessa Cristina Lira De Oliveira
Assessor (A) Jurídico (A): Alana Guimarães

De 01/01/2023 a 02/01/2023
Dr. Camillo Fares Abinader Neto
Assessor (A) Jurídico (A): Juliana Clait Duarte

De 02/01/2023 a 03/01/2023
Dr. Air Praeiro Alves
Assessor (A) Jurídico (A): Iraildes Rocha Araujo

De 03/01/2023 a 04/01/2023
Dr. Carlos Gomes Brandão
Assessor (A) Jurídico (A): Giuliano De Souza Lima

De 04/01/2023 a 05/01/2023
Dr. Ademilson Navarrete Linhares
Assessor (A) Jurídico (A): Gabriel Marques Viana

De 05/01/2023 a 06/01/2023
Dr. João Paulo Carvalho Dias
Assessor (A) Jurídico (A): Fábio Luiz Palhari

De 06/01/2023 a 07/01/2023
Dr. João Paulo Carvalho Dias
Assessor (A) Jurídico (A): Fábio Luiz Palhari

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.328.

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar